

CONCEPÇÃO DE INCLUSÃO – NUMA PERSPECTIVA COLETIVA

Profa. Esp. Bruna Lorena Barbosa Moraes¹
Universidade Federal de Uberlândia – UFU
brunam.pedagogia@gmail.com

Profa. Esp. Marta Emidio Pereira²
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
martaemidio.emidio@gmail.com

Profa. Esp. Marley Duarte³
Universidade Federal de Uberlândia – UFU
marleyduarte@yahoo.com.br

RESUMO

O presente artigo expõe dentre os ideários e imaginários da sociedade, como a Inclusão educacional é percebida e entendida, haja vista, que após as fases que perpassou a Educação Especial, podemos destacar que o paradigma da Inclusão teve vários julgamentos e muitos acordos e inúmeros questionamentos. O termo vem sendo ampliado a cada dia e se tornado mais intenso desde a década 90, pois está sob lógica do discurso, sendo repassado por meio das legislações sustentado pelos interesses do neoliberalismo⁴ sendo segundo Foucault uma “prática de governo” na sociedade moderna. Dessa maneira faremos exposição de como essa construção se constitui e prolifera na sociedade e como o termo se estabelece em diferentes situações, como por exemplo, colocar em prática as orientações descritas na Declaração de Salamanca (1994) e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva e em outros documentos internacionais, sinalizando a efetivação na carta magna a Constituição Federal de 1988. A relevância desse artigo é refletir sobre o paradigma da inclusão educacional numa visão coletiva, modelo que mesmo sendo intensificado por todo país e do ponto de vista filosófico ainda não foi colocado em prática, é o que percebemos em nossa prática enquanto profissionais da educação e membros do GEPEPES⁵. Portanto,

¹ Professora na educação infantil, especialista, mestranda do PPGED UFU mestrado na linha de Estado, Políticas e Gestão da educação.

² Professora da rede, especialista, mestranda do PPGED UFU mestrado na linha de Estado, Políticas e Gestão da educação.

³ Aluna especial do mestrado linha: Estado Política e Gestão da Educação.

⁴ Ele (o Estado) tem de intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua espessura. No fundo, ele tem de intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores – e é nisso que a sua intervenção vai possibilitar o que é o seu objetivo: a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade. Vai se tratar, portanto, não de um governo econômico, como aquele com que sonhavam os fisiocratas, isto é, o governo tem apenas de reconhecer e observar as leis econômicas; não é um governo econômico, é um governo de sociedade (FOUCAULT, 2004, p. 151).

⁵ O grupo realiza estudo na Linha de Pesquisa: Políticas e Práticas em Educação Especial, da inclusão educacional, envolvendo políticas públicas, formação docente, metodologias de ensino, estudo de Língua Brasileira de Sinais, estudo e pesquisa para estudantes com transtorno do espectro do autismo-GEPTEA, estudos e pesquisa em altas habilidades superdotação-GEPAHS, etc.

analisando a escola enquanto prática pedagógica a mesma tem recebido matrículas de estudantes público dessa modalidade de ensino e estão sendo atendidas conforme a legalidade. E nessa perspectiva as instituições escolares ainda disseminam e prática o modelo disciplinador, conteudista e cultura livresca, também sob a égide do neoliberalismo conservador. Contudo o movimento da inclusão tem recebido investimentos do Governo Federal por meio do Programa de implantação das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM para o do Atendimento Educacional Especializado – AEE. E é nessa perspectiva que o discurso do que se propaga sobre a inclusão não está em consonância com os princípios filosóficos idealizados na Declaração de Salamanca (1994) e posteriormente referendado na Constituição Federal (1988), deixando a responsabilidades do sucesso desse paradigma com a Educação Especial. Assim, a finalidade desse artigo é desvelar a intencionalidade dos princípios de uma educação inclusiva e desconstruir e esclarecer que essa verdade que impera sobrecarrega a educação especial e não oportuniza a escola ressignificar os currículos e não diversificar a prática pedagógica.

Palavras chave: Inclusão Educacional, Políticas Públicas, Educação para Todos.

***“Temos o direito de sermos iguais quando a
diferença nos inferioriza;
Temos o direito a sermos diferentes quando a
igualdade nos descaracteriza”.***
(BOAVENTURA DE SOUZA SANTOS)

Esse artigo, busca refletir como a concepção da inclusão foi sendo construída no decorrer histórico, além de conter as nossas concepções, enquanto profissionais da educação e membros Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas e Práticas em Educação Especial e Inclusão Educacional – GEPEPES, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, sobre as percepções do que seja a inclusão. O texto foi construído coletivamente na dinâmica e/ou estratégia pedagógica que e se propõem a discutir as reflexões de diferentes concepções de várias pessoas a respeito da Inclusão. A partir de uma primeira concepção, os demais participantes acrescentavam e complementavam a ideia inicial, assim faremos algumas abordagens sobre o termo, direcionando para uma melhor conclusão sobre o tema, portanto o texto foi construído por diversas mãos e múltiplos olhares.

Assim, buscamos coletivamente, em um primeiro momento o esboço histórico de como a concepção de inclusão foi sendo construída, e de como ela se materializa no chão da escola. Temos um olhar especial para a formação dos professores, que são os principais (não únicos) agentes dessa inclusão. Depois, trazemos os nossos olhares e percepções de como essa inclusão se materializa, e de como refletimos que ela possa vir a se concretizar, para isso,

buscamos inferir, a partir dos nossos estudos, debates, reflexões, como seria de fato o modelo para que a inclusão acontecesse.

INCLUSÃO: DE ONDE FALAMOS?

Ao se falar em inclusão, devemos compreender o processo histórico e cultural deste discurso de poder. Antes a educação era privilégio de poucos, e na década de 80 iniciou algumas mudanças, pois o discurso já estava previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 e reafirmada na LDB/1961 que já sinalizava que a educação é direito de todos. O país na década de 90 após a participação da Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtien, anunciaram a Declaração de Jomtien (1990), onde reafirmaram o discurso dos documentos anteriores, o compromisso que "a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro". O Brasil após assinar o compromisso diante da concordância internacional de investir na educação do país, iniciou grandes investimentos na produção de leis e decretos que nortearam as políticas educacionais visando à construção de sistemas educacionais inclusivos nas esferas públicas, estaduais, federais e municipais.

Portanto, nesse mesmo ano, foi promulgado Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Dessa maneira esse movimento em prol da educação inclusiva se intensifica e se efetiva a partir da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais⁶: Acesso e Qualidade, efetivada pela UNESCO, realizada em Salamanca na Espanha, em 1994. A Declaração de Salamanca mais uma vez reafirma os direitos contidos nos documentos anteriores e principalmente com a Educação para Todos, sinalizando para que os países participantes da conferência, “adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares” (1994 p.2). Contudo a essa declaração salienta a estruturação de como irá operar a educação especial e o atendimento às minorias marginalizadas, mas sinaliza com clareza dispositivos para o atendimento das pessoas com deficiência, bem como em todo no contexto dos documentos orientações e

⁶ Termo necessidades educacionais especiais utilizado naquele período de promulgação pela declaração de Salamanca (1994) para identificar estudantes que apresentam dificuldades acentuadas na aprendizagem, que marcados por inúmeras circunstâncias essa minoria não teve acesso a escola e ao conhecimento escolar, inclusive os estudantes que apresentam deficiência e alta habilidades/superdotação. Grifo nosso

diretrizes de como tornar os sistemas educacionais inclusivos, e de acordo com um dos seus princípios declara que:

[...]O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. (BRASIL, 1994, p. 3)

Após esse período, passamos da expansão para a universalização, contemplada na Constituição de 88, a educação inclusiva passa a ser um direito. A partir de 1988, houve um crescimento dos movimentos sociais contra o capitalismo, advindos desta luta, surgem os princípios da Universalização e Democratização: todos têm acesso à escola, mas qual é esta escola? Assim após mais de duas décadas que a Declaração de Salamanca foi promulgada o termo inclusão ainda causa inquietação e desconforto por parte de profissionais da educação, nesse sentido, percebemos que as políticas educacionais foram gerenciadas pelo poder estatal, disseminada para outros mecanismos sociais, familiares e na sociedade defendendo para que haja o ampliação:

[...] de escolas inclusivas como o modo mais efetivo de atingir a educação para todos deve ser reconhecido como uma política governamental chave e dado o devido privilégio na pauta de desenvolvimento da nação. É somente desta maneira que os recursos adequados podem ser obtidos. Mudanças nas políticas e prioridades podem acabar sendo inefetivas a menos que um mínimo de recursos requeridos seja providenciado. O compromisso político é necessário, tanto a nível nacional como comunitário. Para que se obtenha recursos adicionais e para que se reempregue os recursos já existentes. Ao mesmo tempo em que as comunidades devem desempenhar o papel-chave de desenvolver escolas inclusivas, apoio e encorajamento aos governos também são essenciais ao desenvolvimento efetivo de soluções viáveis. (BRASIL,1994, p.15)

Percebemos que o empenho reconvocados pela Declaração de Salamanca e pela Constituição Federal (1988) um dos compromissos é que o governo “adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares” (BRASIL, 1994 p.2). Nesse sentido fazemos uma análise positiva com a demanda de alunos público da educação especial⁷ matriculadas em escolas comuns das rede públicas,

⁷ Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE: I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. II – Alunos

contudo as escolas ainda estão sob o domínio do modelo disciplinar não ressignificou ainda seu contexto.

O discurso mais proclamado são armados na forma quantitativa reforça os desafios da universalização conforme disposto nos gráficos abaixo:



INEP- Censo Escolar -Notas Estatísticas MEC-Brasília, fevereiro de 2017

O compromisso com a construção de sistemas educacionais inclusivos, com essa informação o país declara que é crescente a matrícula de estudantes público da educação especial em contexto educacional comum, e somente a matrícula não podemos dizer que a escola é inclusiva, haja vista que como “indicadores de progresso que sejam comparáveis a respeito de educação inclusiva e de emprego deveria se tornar parte de um banco mundial de dados sobre educação.” (BRASIL, 1994, p.16). Contudo ainda existe uma grande lacuna e parece que o sistema se mostra satisfeito com os resultados numéricos, quando nós referimos que a “preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas” (BRASIL, 1994, p 14). Mesmo porque os investimentos se mostram na aquisição de recursos visando ressignificar os espaços escolares em sistemas educacionais inclusivos enviando para as escolas de todo país, aquelas que informaram no censo escolar a matrícula de estudantes público da Educação

com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. Resolução 4 de 2 de outubro de 2009

Especial os recursos que compõem a Sala de Recursos Multifuncionais instituída pelo o Programa de Implantação de SRM no Decreto no 7.611, de 2011 (BRASIL, 2011). Essa ação amplia o Atendimento Educacional Especializado-AEE⁸, que também faz parte do movimento dos mecanismo e contribui, mas também não realiza inclusão.

Portanto, atualmente, em detrimento a uma escola de qualidade, perpetuamos a “escolarização”, cumprindo uma função social e reproduzindo através de uma visão binária, o que o sistema capitalista almeja. Ainda temos um modelo de Estado neoliberal, os grandes empresários dominam o mercado, temos certo controle do Estado e os meios de comunicação de massa, ficam à mercê de ambos e, em consequência, reproduzimos uma prática de exclusão: a “escola para todos” não é inclusiva, segundo (RODRIGUES, 2006 p.302) “precisa não invocar o nome da inclusão em “vão”, tentando “mapear” esta distância entre os discursos e as práticas.”

É necessário, portanto, os múltiplos olhares sobre a temática da inclusão, flexibilizando esta visão binária de educação, a fim de valorizar o significado que cada um dá a aquilo que vê. De acordo com Paulo Freire, a educação e as escolhas que fazemos são atos políticos. Baseado no princípio posterior de Flexibilização, questionamos: Como flexibilizar sem perder a qualidade? E o acesso de grupos longínquos a educação, poderá manchar esta qualidade?

Este último princípio, atenta para a responsabilidade social das instituições e isto demanda compromisso político, financiamentos, preparação prévia e capacitação de profissionais. Para flexibilizar, o profissional precisa de recursos metodológicos diferentes, se adequando para chegar ao sujeito, reconhecendo sua condição, se envolvendo. Isto predispõe a modificação atitudinal e conceitual existentes. Não apenas acesso e permanência na escola, mas acessibilidade, condição de comunicação, mobilidade; e apenas é acessível quando se tem autonomia e independência. A diferença é construída a partir das múltiplas experiências e, ao se pensar na universalização, é preciso refletir sobre isto.

⁸ Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE: I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. Resolução 4 de 2 de outubro de 2009

MÚLTIPLOS E DIFERENTES OLHARES SOBRE A INCLUSÃO: NOSSAS PERCPEÇÕES

Assim sendo, a Inclusão trata-se de como nós ou cada um lida com a diversidade, e para além, como enxergamos a diferença, haja vista, que se abordarmos a inclusão na perspectiva da diversidade estaremos disfarçando ou encobrendo a diferença, desta forma, concordamos com Silva onde esclarece que “a diversidade vem bem com o discurso de quem não tem o interesse em perder a hegemonia do poder, uma vez, que serve para mascarar a diferença” Silva (2009 p. 69) nesse sentido temos que ter muita cautela quando tratarmos do termo para conceituar a inclusão, caso não seja esclarecido, estaremos atendendo aos interesses hegemônicos, que não se preocupam com as individualidades e as diferenças da cada sujeito:

Apresenta-se uma abordagem modificada do tema no âmbito das discussões e das práticas educacionais e pretende-se que a deficiência passe a ser encarada como “diferença”. A deficiência é entendida como uma das diferenças possíveis de ser identificadas entre as pessoas. Diferença como diversidade. Esse movimento amplia a discussão e, principalmente, pode alterar o status negativo da deficiência como “anormalidade” perante a comunidade escolar - e social, mais ampla-, colocando-a num patamar de aceitação. (LOPES, HATTGE, pág. 24, 2011)

Na visão de alguns participantes, o sistema educacional procura padronizar os pensamentos do sujeito quando estamos tratando de Inclusão, é preciso repensar nessa perspectiva, pois um de seus fundamentos representa boa prática pedagógica para todos os alunos, promove diferentes estratégias no trabalho realizado no contexto da sala de aula dentro do currículo comum, ajuda, entretanto, a escola a atender e valorizar às necessidades de todos os alunos, nesse sentido, uma prática heterogênea, possibilita e valoriza outras formas de expressões do estudante e não exclusivamente submetê-lo a leitura e a escrita.

Nesse sentido, o caminho da inclusão requer compreender cada sujeito em suas individualidades e diferenças. Falamos no conceito de compreender e não respeitar as diferenças, pois, quando caímos na armadilha de apenas respeitar o sujeito, implica em não se envolver com a condição do outro, então, com o discurso raso de respeitar as diferenças, podemos cair no erro de excluir ao invés de incluir. Caímos nesta armadilha do “respeito à diferença”, até mesmo quando nas políticas públicas esse discurso aparece, pois, “(...) a alegação de que a sociedade precisa aceitar as diferenças e aprender a conviver com elas, desarticula a necessidade de mobilização política pela afirmação da diferença” (LOPES,

HATTGE, 2011, p. 42,). Nas entrelinhas do respeito à diferença, está a ideia de que é preciso aprender a conviver com as diferenças, e não compreender que elas existem e que precisam ser consideradas em todo o processo educativo.

Assim, é necessário entender que a partir desse princípio a Inclusão pode ser útil para todos, pois as pessoas são diferentes. Então, cabe a nós professores, tentar mudar mesmo que minimamente essa condição de enquadramento dos sujeitos a determinados padrões, precisamos enxergar o aluno em sua individualidade e diversificar a nossa prática pedagógica para atender os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem que temos em sala de aula. É preciso ver o contexto juntamente com a necessidade do ser humano, é preciso refletir que incluir seja mais do que fazer parte, seja mais do que o simples fato de estar junto no mesmo espaço físico é diversificar a prática pedagógica é atender às especificidades dos estudantes e que todos tenham acesso ao conhecimento com equidade. É qualificar os profissionais da educação, para que esses tenham o mínimo de conhecimento para atuar na educação inclusiva.

Pensar em inclusão é, portanto, buscar alternativas de cooperação, crescimento pessoal e coletivo. É necessário que se faça o exercício constante de inclusão e exclusão. Afinal, nós nos constituímos no contato relacional com o outro. Este possibilita-nos perceber e afirmar nossa singularidade. Conhecer o outro, todavia tem sido um dos nossos maiores desafios. Nesse sentido, a inclusão possibilita as diferenças estarem presentes na escola, mesmo que ainda não se tenha a estrutura necessária, já é um “passo” para uma sociedade que reconheça a multiplicidade. São nas diferenças que se constituem os sujeitos, como especificidade de cada um, na constituição da diversidade que os cerca, contudo segundo (RODRIGUES 2006, p. 305) “a diferença é antes de mais nada, uma construção social histórica e culturalmente situada.” Com ela há variação e multiplicidade que assim promove uma construção do sujeito, resultante de reconhecimento de que do outro lado tem pessoas “normais”.

É preciso criar condições para que a inclusão não envaideça um método, mas que promova o reconhecimento da diferença e do outro enquanto constituinte do processo e no processo, provocando o rompimento de visões pessimistas e segregacionista, pois, para que a inclusão seja de fato uma prática, muitas vezes, é preciso vencer preconceitos. Nesse sentido (RODRIGUES, 2006 p.307) nos esclarece que “ser diferente é uma característica humana e comum, não um atributo negativo de alguns. A educação inclusiva dirige-se assim aos diferentes, isto é a todos os alunos”

Enquanto educadores nós precisamos ressignificar valores e atitudes, olhar para o outro e ter a escuta necessária, o entendimento de que o outro existe, está ali e precisa ser reconhecido e valorizado.

Contudo, precisamos considerar que cada sujeito tem sua especificidade, e ser incluso é ter liberdade e autonomia, com direito a aprendizagem mesmo com sua necessidade. Nosso olhar para o sujeito precisa ser individualizado, pois a inclusão parte do princípio que todos desejam pertencer ao grupo, sendo reconhecido e valorizado. Sanchez (2005), ao tratar da educação inclusiva afirma que: "Esta visa apoiar as qualidades e necessidades de cada um e de todos os alunos da escola". Portanto, é indispensável atender às diferenças, atender às necessidades especiais, ressignificar, mudar o olhar da escola, pensando não a adaptação do aluno, mas a adequação do contexto escolar aos alunos, tornando-o múltiplo, rico de experiências e possibilidades.

Contudo, olhar o aluno como ser humano comum com suas dificuldades, nesse processo é reconhecê-lo como ele é. Nesse sentido, houve grande avanço nesses últimos anos, pois não se viam pessoas com deficiência nas escolas, nas ruas nas décadas passadas, portanto, há que se reconhecer que barreiras atitudinais foram constituídas, barreiras físicas ao longo dessas gerações foram sendo construídas, mas é possível e necessário destitui-las. Por isso, temos que, antes de tudo, exercitar o olhar para dentro, revendo crenças e dogmas interiorizados, que causaram uma rigidez emocional e de comportamento e, assim ter disposições para desenvolver relações interpessoais capazes de recompor papéis sociais e afetivos, promotores de autonomia e independência de todos. Porque somos constituídos por nossas diferenças. Somos cada um a constituição do diverso do contexto social. Por isso, podemos refletir: que a inclusão não nos consuma que a aceitação não nos preencha, mas que sejamos capazes de encontrar na diferença e nas diversas formas de existência humana a razão de nossas lutas.

Quando analisamos a implantação de políticas educacionais em âmbito internacional temos que refletir e compreender sobre como fomos e somos convencidos para essa assumir esse discurso como verdade, pois o discurso da Organização Mundial da Saúde está sob a inspeção do Banco Mundial e tem muito mais questões econômicas envolvidas do que de fato o encantamento da educação inclusiva "[...] depende muito do comprometimento de um país em adotar a legislação adequada, desenvolver políticas e prover financiamento adequado para sua implantação. [...]" (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; BANCO MUNDIAL,

2012, p. 224-225) por isso, temos que analisar o que é de fato reconhecer seu principal objetivo! É nesse sentido que Foucault nos esclarece que a dominação advém e é:

[...]a passagem de uma arte de governo para uma ciência política, de um regime dominado pela estrutura da soberania para um regime dominado pelas técnicas de governo, ocorre no século XVIII em torno da população e, por conseguinte, em torno do nascimento da economia política (FOUCAULT, 2008, p. 140-141).

Nesse sentido, tendo clareza dos fatos políticos e econômicos que envolvem as políticas educacionais a educação inclusiva pode ser pensada como uma Educação para Todos e para cada um, nesse caso, é possível que o para cada um, tentar se colocar diante da diferença, valorizando a especificidade e o potencial de cada um. Embora, esteja em seu contexto que a Educação é para Todos, na realidade pretende-se é promover habilidade necessária a um desenvolvimento humano capaz de atender ao mercado capitalista. Reconhecer que há diferenças e especificidade do e no outro não significa demarcar que a existência do anormal que torna possível que haja a diferença, que esta se vincule a incapacidade. A existência da diferença independe dos critérios de normalização. Ela simplesmente existe.

Educação para Todos implica em fortalecer a cidadania e promover as habilidades necessárias para o desenvolvimento de um sujeito múltiplo, assim como, todos são singulares em suas características, e, não a defesa de um sujeito a ser definido e caracterizado por sua deficiência. “A educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional” (UNESCO, 1990, p. 2).

Reconhecemos que a diferença incomoda, e, apesar de teoricamente, dizermos que todos são diferentes tem estranhamento ao “diferente” e padronizamos o que não tem possibilidade de ser enquadrado num padrão de igualdade, logo, precisamos buscar alternativas com foco na superação dos modelos de padronização, e esta busca não ocorre de modo isolado, ela ocorre no coletivo, na junção das forças de movimentos e grupos que a história predominante tenta calar, ou seja, tenta colocar em um padrão de normatização e normalização.

E quando deparamos com um questionamento sobre Inclusão “Como implementar? Estamos preparados?” Percebemos que esse paradigma está sendo analisado como derrotado,

é preciso romper contra os dogmas dos sistemas e a partir dessa prática, lutar para que de fato os benefícios cheguem nos espaços escolares. Assim sendo, fica a questão: como efetivar a inclusão, diante de todas as dificuldades levantadas? Cremos que uma das possibilidades seria caminhar rumo a mudanças correlacionadas entre as posturas pessoais e sociais, com as políticas públicas. As mudanças atitudinais são fundamentais e influentes para mudanças na legislação, seja na sua produção e/ou na sua efetivação. A lei por si só não tem valor algum, é preciso mobilização social.

PARA REFLETIR...

Em síntese, a inclusão é um processo que está sempre em movimento, não tem um ponto final, precisa ser exercitada pela humanidade, e, nesse sentido, torna-se também um processo de humanização para o grupo que “inclui” e, ao mesmo tempo, um processo de socialização, que leva em consideração as singularidades de cada um.

Analisando um pouco mais este contexto, observamos que na educação tentamos anular a diferença do sujeito, que por si tem uma identidade. Mas quem afirma a minha existência é o outro e é pelo olhar dele que me constituo. “O que nos falta é uma metamorfose, um acontecer”. Que a inclusão então, seja de fato a vivência do sentimento de pertencimento, o reconhecimento das diferenças no contexto mais amplo, pensando também na multiplicidade e não na normalização.

Finalizando, o reconhecimento da diferença e do outro enquanto constituinte é extremamente necessário, para o rompimento de visões pessimistas e segregacionistas, que consideram a pessoa com deficiência, o estranho e indesejado na relação. O que está em jogo na força deste apelo de/em aceitar o outro em sua estranheza e na soberania de sua diferença? Faz-se necessário, então, o estabelecimento de uma política institucional, preocupada com todas estas questões. E assim, metaforicamente, precisamos nos despir da dor para reencontrar o outro e a sua essência.

REFERÊNCIAS

BRASIL 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. CNE/CEB 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

_____. 2008. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008.

_____. 2006. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC/SEESP, 2006

_____. 2004. **Educação inclusiva: v. 1: a fundamentação filosófica/ coordenação geral** SEESP/MEC; Brasília 2004. 28 p.

_____. 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. 1990. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

_____. 2008. **Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008.

_____. **Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora com eficiência. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília, Corde, 1994. Brasília: UNESCO**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008

LOPES, M.C.; HATTGE, M.D. (orgs) **Inclusão Escolar: Conjunto de práticas que governam**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; BANCO MUNDIAL. **Relatório mundial sobre a deficiência**. São Paulo: SEDPcD, 2012. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf Acesso em: 24 agosto de 2017.

RODRIGUES, D. **Dez idéias (mal) feitas sobre a educação inclusiva**. In; RODRIGUES, D, (org.). **Inclusão e Educação Doze olhares sobre a Educação Inclusiva**. São Paulo; Sumus Editorial, 206p.299-318.

SANCHEZ, P. A. A educação inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI. *Revista Inclusão*. Brasília, v.1, n.1, out./2005, p. 718.

SILVA, L. C. **Políticas Públicas e Formação de Professores; Vozes e Vieses da Educação Inclusiva**

<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13605/1/adis.pdf>; Acesso em: 24 DE JUNHO DE 2017.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - Unesco. Declaração Mundial sobre Educação Para Todos (Conferência de Jomtien). Tailândia: Unesco, 1990. Disponível em: Acesso em: 09 outubro de 2017.